

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE:** 003/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 392/2022

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ÊNFASE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA O PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, ESPECIALMENTE NAQUELAS EM TRÂMITE PERANTE A SEGUNDA INSTÂNCIA (TJ-PI, TRF DA 1 REGIÃO E TRT DA 22 REGIÃO), EM QUE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ SEJA PARTE, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - INTERESSADO E NO APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS QUE EXIJAM MAIOR COMPLEXIDADE E ESPECIALIZAÇÃO.”

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica **MARCOS ANDRE LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADVOGA ADVOGADOS ASSOCIADOS)**, CNPJ: **08.681.051/0001-38**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais, importando o valor total em R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Publique-se.**

Santana do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2023.

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**